



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 147/22 – CV



Votorantim, 21 de março de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 066/22, datado de 08 de março de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 047/22, de autoria do nobre vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo**, apresentado durante a 6ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 08 de março de 2022, temos a informar que, com relação ao pavimento do passeio público defronte às residências, ainda não será possível por parte dos proprietários, pelo fato de que haverá necessidade de realizar desapropriações ao longo da rua João Cândido Strombeck, para regularizar a largura do pavimento anteriormente ali implantado.

Quanto a melhoria do trânsito local, foi, mediante estudos técnicos já realizados por parte da secretaria competente, sinalizado e proibido trânsito de caminhões para maior segurança dos usuários.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL